



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 6/2021

Altera o artigo 3º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 31, de 24 de fevereiro de 2015](#), que trata da composição do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho - cgGAe.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.306/2020-4;

considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho - cgGAe,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 3º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 31, de 24 de fevereiro de 2015](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O cgGAe será integrado pelos seguintes membros:

I – o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que exercerá a coordenação do Comitê;

II – o Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que exercerá a subcoordenação do Comitê;

III – o Secretário de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – o Coordenador de Sistemas Administrativos Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI – o Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho;

VII - o Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão

de Pessoas da Justiça do Trabalho - cgSIGEP-JT;

VIII – o Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEOJT;

IX - o Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho - cgPROADOUV.

Art. 2º Republique-se o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 31/2015](#) com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Revogam-se os [Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 272/2018](#) e [CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 39/2019](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.